

PORTARIA Nº 147/98 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1031

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o artigo 3º da Resolução n.º 167, de 19 de dezembro de 1995, presente o disposto no art. 100, da Lei nº 255/91, o contido nos artigos 10, da Resolução nº 108/93, e 2º e 3º, da Resolução nº 154/95, e

Considerando que o servidor *Valdivan Castanheira Cunha* ingressou no Quadro Permanente em 8 de julho de 1992;

Considerando que, há mais de seis anos (8.07.92 a esta data) desempenha, sem interrupção, função gratificada, como servidor efetivo; e, ainda,

Considerando o disposto nas peças do processo nº 12.209/98,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **Valdivan Castanheira Cunha**, Assistente Administrativo (AAA-AA), matrícula nº 0066-3, incorporação de um quinto da gratificação de representação estabelecida para o cargo em comissão de Chefe de Seção, a partir de 9 de julho de 1998, e, a cada ano adicional de exercício no cargo comissionado, mais um quinto, até completar cinco quintos, ao final do décimo ano de comissionamento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de dezembro de 1998.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente